

EMENDA Nº 22551, AO PL 1449/2023

15 mi passarela sobre a Rodovia BR - 153, interligando o Lago II da Represa Municipal de São José do Rio Preto, ao Lago III.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	51000	51001	4	127	5126	4477	4		1.000.000.000	15.000.000	+
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 1.000											
2	99000	99099	99	999	9999	4671	9		68.783.678	15.000.000	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA											

JUSTIFICATIVA

A emenda orçamentária de 15 milhões de reais para a construção de uma passarela e acessos de pedestres e ciclistas através de uma ponte sobre a Rodovia BR - 153, interligando o Lago II da Represa Municipal de São José do Rio Preto, ao Lago III, é justificável devido à sua importância na melhoria da segurança, mobilidade e qualidade de vida da comunidade. Além disso, ela tem o potencial de estimular o desenvolvimento do turismo, valorizar imóveis, promover o transporte sustentável e atrair investimentos adicionais.

Portanto, esta emenda orçamentária é justificável, uma vez que traz benefícios significativos, melhorando a vida da população e estimulando o desenvolvimento de São José do Rio Preto.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.
Itamar Borges

Código: 22887 31/10/2023 19:56:11